



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à  
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 30 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 597/E481/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 13 de Julho de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Julho de 2017:

— O Governo da RAEM presta especial atenção à grande importância da criação de um ambiente livre de barreiras para permitir a integração das pessoas deficientes. Há alguns anos atrás, o Governo da RAEM tendo como referência a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e a “Estratégia de Incheon” e após uma consulta de opiniões e de uma auscultação das solicitações por parte das pessoas deficientes de Macau, dos diferentes *stakeholders*, designadamente, organizações dos encarregados de educação e instituições de reabilitação, elaborou o “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), adiante designado por “Planeamento para o Próximo Decénio”.

Refere-se que praticamente todos os elevadores e as escadas rolantes instaladas nos equipamentos de travessia pedonal, nomeadamente



passagens superiores e inferiores para peões, que foram construídos nos últimos anos pela Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes estão equipados com dispositivos de alerta. Além disso, estão ainda em curso as obras de renovação e de reformulação dos antigos equipamentos de travessia pedonal que compreendem o acréscimo do número de elevadores nas antigas passagens superiores e inferiores para peões, repavimentação e requalificação dos passeios e colocação de piso antiderrapante e piso guia para invisuais.

A fim de facilitar a deslocação ao exterior por parte das pessoas deficientes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) aumentou o número de autocarros com piso rebaixado, de baixa emissão de gases de escape e dotados de espaço para acolher cadeiras de rodas, com a substituição sucessiva dos autocarros por novos. Até Julho de 2017, existiam 547 autocarros de piso rebaixado e 451 dotados de instalações para segurar as cadeiras de rodas, correspondendo, respectivamente, a mais de 60 % e 50% da frota. Entretanto, para maior conveniência dos residentes, incluindo os portadores de deficiência, a DSAT reforçou o número de carreiras de autocarros que fazem escala nas instituições médicas. Além disso, recorrem-se a medidas como a criação, desvio e ajustamento dos percursos; o alargamento do horário e da cobertura; reforço das partidas; desvio, integração e deslocação das paragens, assim como o melhoramento das instalações nas paragens, no sentido de aperfeiçoar o serviço de autocarros e reforçar a sua eficiência. Ademais, foi feito um reforço da acessibilidade do serviço de táxis a passageiros



idosos e portadores de deficiência, com a entrada em funcionamento dos táxis especiais, em Abril do corrente ano. Refere-se que, segundo as cláusulas do respectivo contrato, a frota deve incluir, pelo menos, 5 táxis acessíveis e 10 táxis com maior capacidade, por forma a melhor responder às necessidades sentidas pelos idosos e pessoas deficientes na sua deslocação ao exterior.

Para responder às necessidades de deslocação ao exterior por parte das pessoas com deficiência visual, a DSAT instalou em Macau dispositivos emissores de sinais sonoros para invisuais, nos semáforos que reúnem condições para o efeito. Entretanto, foram também instalados esses mesmos dispositivos nas carreiras n.ºs 4 e 17 para passageiros invisuais, prevendo-se que este ano, dispositivos iguais, irão ser instalados em mais uma carreira, a título experimental, por forma a facilitar ainda mais a deslocação ao exterior por parte das pessoas com deficiência visual. Quanto aos táxis especiais atrás mencionados, foram já instalados nos respectivos veículos, taxímetros sonoros e uma placa com o número de matrícula do veículo impresso em Braille e em letras tácteis, num lugar visível da parte interior da porta traseira esquerda, a fim de facilitar as pessoas com deficiência visual.

Relativamente à questão que desperta a atenção do Senhor deputado Hon Ion Sang sobre as normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM, é de referir que, de acordo com as exigências do capítulo referente a “vias de passagem e trânsito livre de barreiras” do “Planeamento do Próximo Decénio”, o Governo da



RAEM vai elaborar em 2017 as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM” adiante designadas por “Normas”, com o objectivo de completar o regulamentado pela Lei n.º 9/83/M de 3 de Outubro – “Supressão de barreiras arquitectónicas”, envidando desta forma os maiores esforços no sentido de enriquecer os diversos tipos de instalações livres de barreiras para apoiar e dar assim resposta às necessidades das pessoas deficientes devido às dificuldades com que se deparam na sua vida quotidiana, nomeadamente, as portadoras de deficiência motora, auditiva e visual, entre outras. As “Normas” estão previstas ser implementadas formalmente durante o ano de 2018 e, a partir daí, todas as novas construções públicas e obras subsidiadas pelo Governo deverão obedecer às exigências previstas nas respectivas “Normas” procedendo-se de acordo com o *design* aos trabalhos de construção.

Nesta conformidade, o Governo da RAEM irá desenvolver as diferentes acções de formação e os trabalhos de divulgação sobre as respectivas “Normas”. Paralelamente, todos os Serviços públicos irão proceder a uma análise da situação sobre a supressão de barreiras nos actuais locais destinados à recepção do público, no sentido de, tendo em conta as condições reais e o estipulado nas “Normas”, otimizar e melhorar, de forma gradual, os respectivos locais, em termos de equipamentos. Ademais, de acordo com as medidas a médio prazo do “Planeamento do Próximo Decénio”, irá ser destacado pessoal próprio em todos os Serviços públicos do Governo da RAEM, dotado de



conhecimentos sobre os equipamentos para a supressão de barreiras, para não só se responsabilizar pela prestação de apoio aos residentes necessitados na utilização dos respectivos equipamentos colocados nos Serviços em causa e dos respectivos serviços, como também examinar, defender e melhorar continuamente o ambiente livre de barreiras desses mesmos Serviços. A respeito das medidas a longo prazo do “Planeamento do Próximo Decénio”, o Governo da RAEM irá analisar a experiência adquirida na execução das “Normas”, no sentido de estudar formas, designadamente de revisão e de produção de leis, entre outras, para deste modo exigir que todas as obras de Macau obedeçam às exigências previstas nas respectivas “Normas” e se proceda de acordo com o *design* aos respectivos trabalhos de construção.

Importa salientar que, o Governo da RAEM para além de tomar como referência a experiência adquirida por outras regiões incluindo as vizinhas, nomeadamente, Região Administrativa Especial de Hong Kong, Taiwan, Singapura, Malásia, Estados Unidos da América, entre outras, para a elaboração das “Normas”, organizou, entretanto, três sessões para a consulta de opiniões em diferentes fases junto dos *stakeholders*, por forma a que o conteúdo das respectivas “Normas” possa ir ao encontro das necessidades dos mesmos. Apesar das “Normas” regulamentarem principalmente os trabalhos inerentes à construção, uma parte das solicitações apresentadas pelos *stakeholders* sobre as informações foram também consideradas na respectiva proposta, por exemplo, as questões relacionadas com a espera em consultas médicas, designadamente, a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

existência do écran para o chamamento dos pacientes, do sistema de apoio auditivo, etc.

Finalmente, o Governo da RAEM agradece ao deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e pelas sugestões apresentadas sobre o assunto em causa.

Aos 10 de Agosto de 2017.

A Presidente do IAS  
Vong Yim Mui